

DECRETO Nº 2302/21, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1074 c/1068 art 14 X de 21 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 137.500,00
(Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339031000000	2060	7.500,00
0702	339030000000	1042	5.000,00
0702	449051000000	1035	110.000,00
0901	339030000000	2006	10.000,00
0901	339040000000	2006	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 137.500,00(Cento e Trinta e
Sete Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319013000000	2012	3.000,00
0402	319013000000	2176	4.500,00
0702	319011000000	2029	5.000,00
0702	339033000000	2030	100.000,00
0702	339039000000	2035	10.000,00
0901	339030000000	1116	10.000,00
0901	449051000000	1116	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de setembro de 2021.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento